



**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS.**

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS, PARA ACRESCER VALOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA MISERICÓRDIA DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº **07.818.313/0001-09**, com sede localizada na Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, representada neste ato pela Sra. **RENATA ALBALADEJO MORBECK**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13710\*\*\* SSP/SP e CPF nº 140.558.\*\*\*\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes::

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER o VALOR de R\$ 2.484.923,50 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** ao **Contrato nº 0177/2025-SMS, IN25004-SMS**, em decorrência de recurso financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS n.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025 no âmbito do Programa Agora tem Especialistas (Lei n.º 15.233/2025), fundamentado na Lei n.º 14.820, de 16 de janeiro de 2024. O valor acrescido é proporcional à produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme referida portaria em anexo, custeado pelo Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026. O presente acréscimo não está vinculado ao cumprimento de metas contratuais, tratando-se de remuneração revisada com base em produção histórica SUS aprovada. A presente solicitação formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no **Processo Administrativo nº P450454/2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no **art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original.

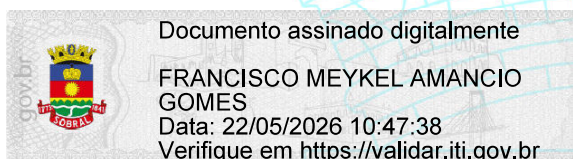


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.

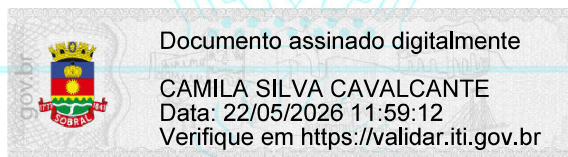


**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

RENATA  
ALBALADEJO  
MORBECK:14  
055835841

Assinado de forma digital por RENATA ALBALADEJO MORBECK:14055835841  
Dados: 2026.05.21 17:38:43 -03'00'

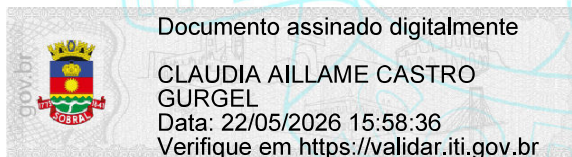
**RENATA ALBALADEJO MORBECK –**  
CPF nº 140.558.\*\*\*-\*\*  
CONTRATADA



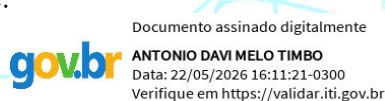
**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
COORDENADORA JURÍDICA - SMS

### TESTEMUNHAS:

1.



2.



**ATO Nº 624/2026 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº P451663/2026; RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao (à) servidor (a) JOSE RAFAEL MELO NASCIMENTO, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Processos Licitatórios, do (a) Coordenadoria Jurídica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no período de 01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2026. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 625/2026 - SME - O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº P452249/2026; RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao (à) servidor (a) FRANCISCA CLEVELANDIA VITORINO MELO, SECRETARIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTENOR NASPOLINI, do (a) Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no período de 01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2026. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONVENIO DE Nº 001/2025-SMS.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0007-96. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER o VALOR de R\$ 734.029,45 (setecentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) ao Convênio nº 001/2025-SMS, em decorrência de recurso financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, no âmbito do Programa Agora tem Especialistas (Lei nº 15.233/2025), fundamentado na Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024. O valor acrescido é proporcional à produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme referida portaria em anexo, custeado pelo Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026. O presente acréscimo não está vinculado ao cumprimento de metas contratuais, tratando-se de remuneração revisada com base em produção histórica SUS aprovada. A presente solicitação formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P450452/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RENATA ALBALADEJO MORBECK. DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0177/2025-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

por objeto ACRESCER o VALOR de R\$ 2.484.923,50 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 0177/2025-SMS, IN25004-SMS, em decorrência de recurso financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, no âmbito do Programa Agora tem Especialistas (Lei nº 15.233/2025), fundamentado na Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024. O valor acrescido é proporcional à produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme referida portaria em anexo, custeado pelo Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026. O presente acréscimo não está vinculado ao cumprimento de metas contratuais, tratando-se de remuneração revisada com base em produção histórica SUS aprovada. A presente solicitação formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P450454/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RENATA ALBALADEJO MORBECK. DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ATO Nº 1/2026 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº P452188/2026; RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao (à) servidor (a) GABRIELE ZELIA BATISTA MENDES CARNEIRO, GERENTE, Simbologia DNS-3, da GERÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA, do (a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE no período de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 2/2026 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº P452188/2026; RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao (à) servidor (a) VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE, DIRETOR GERAL, Simbologia DNS-1, da GABINETE DO DIRETOR, do (a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE no período de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 4/2026 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº P452294/2026; RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao (à) servidor (a) INGRID CAVALCANTE TAVARES BALREIRA, ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação, do (a) COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE no período de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.